

PODER JUDICIÁRIO
Auto de Penhora e Depósito

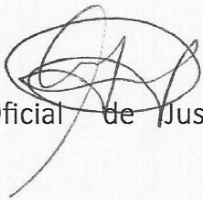
Ao três dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná na Rua - Av. Comendador Franco, 5.100

onde em diligências Eu Oficial de Justiça - abaixo assinado - dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação do MM. Doutor Juiz de Direito da PUC - Curitiba, e la estando, após as formalidades legais procedi a penhora

Uma mesa medruza Tampo de Vidro pintada com Seis Padeira na cor Branca - R\$ 4.999,00 - (Quatro mil e novecentos e noventa e nove Reais)
Um RAK cor marrom - R\$ 498,00 - (quatrocentos e noventa e oito Reais)

R\$ 4999,00
498,00
5497,00

Em seguir a penhora procedi e Depósito deste(s) bem(ns) em mãos de Letícia ANTUNES ALVES o (a) qual aceitou o encargo comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça

Letícia ALVES
Depositário

Rg - 6088560948
Rg